

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

PORTARIAS

Em, 13 de setembro de 2023.
PORTARIA Nº 2328/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 59/2023-SF, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.062/2022-GP, que designou o servidor **Anesio Souza Silva** (código 19172), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-963), lotada na SF01.09.03.

PORTARIA Nº 2329/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2327/2023-GP, referente à senhora **Roberta Barreto Winterink**.

PORTARIA Nº 2330/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA Senhor(a): **Cassia Marins Silverio**, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-192), lotado na SGE.

Vaga: torna sem efeito de **Roberta Barreto Winterink**.

PORTARIA Nº 471/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão em exercício, **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 224/2023-SGE, **RETIFICA** a Portaria nº 2.268/2023-GP, referente ao servidor **Elcio de Oliveira Junior** (código 66400), para fazer constar que o período correto é de 11.09.2023 a 22.09.2023.

PORTARIA Nº 470/2023-SGE (*)

O Secretário Municipal de Gestão em exercício, **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 2.283/2023-GP, referente à servidora **Ester de Oliveira José Maria** (código 58554), para fazer constar que a Portaria correta a ser sustada é a 1.508/2022-GP. (*) Republicada por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial nº 084/2023-GP, de 12 de setembro de 2023, pag. 2.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 109/2023 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 471/2023-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, 17 da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à **IVETE LONGUINHA FERNANDES**, dependente do ex-segurado falecido **Mario Tavares da Silva**, a contar de **23 de julho de 2023**, data do óbito, de acordo com o artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 5 de setembro de 2023.

MARCELA BRAGAÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 110/2023 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 810/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005 e Súmula nº340 do STJ, **PENSÃO POR MORTE** a **ROBERTO PAULO RODRIGUES DE SOUZA**, dependente da ex-segurada falecida **Bruna Cristina Costa Ribeiro**, a contar de **1º de abril de 2023**, data do requerimento/inscrição, de acordo com o artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, em quota parte correspondente a **1/3** (um terço) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservada aos Processos Administrativos nº 812/2022-IPREF e 813/2022-IPREF.

Guarulhos, 6 de setembro de 2023.

MARCELA BRAGAÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 111/2023 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo judicial nº 1037171-83.2020.8.26.0224 e ainda o que consta dos autos do processo administrativo nº 498/2023-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II e §14, da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, 17, da Lei nº7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à **EDNESIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, dependente do ex-segurado falecido **Otacílio Batista Rosa**, a contar de **28 de junho de 2020**, data do óbito, de acordo com o artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 11 de setembro de 2023.

MARCELA BRAGAÇA ZENATI BARROS
Presidente

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 20/09/2023

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **20/09/2023**, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sede do IPREF-Guarulhos - Rua do Rosário nº 226 - Vila dos Camargos, para tratar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 16/08/2023;
2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês julho de 2023 - IPREF;
3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de julho de 2023;
4. Apreciação e deliberação sobre estudos referentes à disponibilização do saldo de contribuição e tempo de trabalho individual dos contribuintes no portal do IPREF;
5. Apreciação do requerimento nº 310/2023-Outros-RPPS da Associação dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos, encaminhado a Presidência do Instituto.

Guarulhos, 4 de setembro de 2023.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ

Presidente do Conselho Administrativo

Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VERÔNICA SOARES GERALDI

Secretária

REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **DIVULGA** o resultado dos recursos contra a nota da prova objetiva, bem como divulga o resultado da nota da prova prático-discursiva, a nota da prova de redação e classificação prévia para o cargo de Agente de Administração G, na seguinte conformidade:

Resultado da análise dos recursos contra a nota da prova objetiva: **Não houve interposição de recursos.**

2. Lista Geral de Candidatos: Eliminados na Prova de Redação, Nota da Prova de Redação e classificação prévia para o cargo 001- Agente de Administração G, em ordem alfabética:

Eliminados na Prova de Redação

Inscrição	N. Red
40014541	27,273
40623734	27,273
40840549	27,273
42877440	0,000
43212581	0,000
43731813	27,273

Classificação Prévia

Inscrição	Nome	Nascimento	Dependentes	Jurado	LP	MAT	CE	N. Obj	N. Red	Nota Final	Class. Prévia
40082830	ABIA PEREIRA DA CRUZ	16/06/1990		N	8	4	12	60,000	49,091	109,091	120
41481526	ADELITA ALVES SOUZA	27/09/1978	02	N	9	5	12	65,000	43,636	108,636	133
40107361	ADRIANA SANTOS GIGLIOTTI	11/06/1979		N	6	6	12	60,000	32,727	92,727	185
41717317	ADRIANO TADEU SOARES DE OLIVEIRA	02/11/1985		N	7	7	10	60,000	46,364	106,364	152
40059049	ALDAN FERNANDES GOMES	07/08/1988	01	N	9	10	15	85,000	60,000	145,000	1
39645533	ALESSANDRO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	11/07/1996		N	4	5	15	60,000	38,182	98,182	178
42319714	ALEX SANDRO DE ALMEIDA SANTOS	11/11/1978		N	6	7	13	65,000	49,091	114,091	83

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

